



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2026**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 50, de 15 de junho de 2026, para dar início à análise e validação das inscrições de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público, com a finalidade de proceder à abertura e análise do envelope contendo a documentação apresentada pelo candidato **Alex França Silva**, inscrito para a vaga destinada a **Acadêmicos do Curso de Administração**. Ressalta-se que o membro desta comissão, Paulo César Gonçalves Júnior, não estava presente no momento da abertura do referido envelope. Após a abertura do envelope, que se encontrava devidamente lacrado e identificado pelo candidato, verificou-se a presença dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso realizado pelo candidato, com carga horária de 4 horas e 17 minutos, concluído em 17 de junho de 2026; histórico escolar; comprovante de endereço; e documentos pessoais. Registra-se que o candidato Alex França Silva apresentou um documento que parece ser de curso superior, não tendo esta comissão, contudo, meios para assegurar que o documento apresentado representa, de fato, documento referente a curso superior que o mesmo esteja cursando. Contudo, ao proceder à conferência da documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 002/2026, constatou-se que o Anexo Único, documento de preenchimento obrigatório pelo candidato, não continha sua assinatura, embora estivesse devidamente preenchido. Ressalta-se que a assinatura do referido documento constitui requisito indispensável para validação da inscrição. Além disso, verificou-se que o candidato não comprovou a condição de acadêmico regularmente matriculado em curso superior de Administração, exigência prevista no edital para participação no processo seletivo. Diante das inconsistências verificadas e do descumprimento das exigências editalícias, a Comissão decidiu pela **desclassificação** do candidato Alex França Silva. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas membros da Comissão.

Fortuna de Minas, 19 de junho de 2026.

*Fabiana Vazante Vieira*  
Fabiana Vazante Vieira  
Presidente da Comissão

*Leda Lúcia Fonseca Duarte*  
Leda Lúcia Fonseca Duarte  
Membro da Comissão